



LEI Nº 5.087, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dá denominação ao Almojarifado Central do Município, e revoga a Lei nº 2.246/2003 que dá denominação ao Galpão de Agronegócios.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prédio em que funciona o Almojarifado Central do Município, localizado na Rua 17, nº 1309, Centro, passa a ser denominado “Almojarifado Central Francisco Bermal Caparroz – Fraquito”.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.246, de 05 de novembro de 2.003, que atribuiu o nome de Francisco Bermal Caparroz ao Galpão de Agronegócios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.246, de 05 de novembro de 2.003.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de junho de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

